



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 164/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RÁDIO MARIANA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa, **RÁDIO MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.892.878/0001-00 e Inscrição Estadual nº 400.158485.00-93, com endereço na Rua Dom João V, nº 189, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representado por _____, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 – PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos de serviços do item 02, objeto do Contrato nº 164/2020, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
02	Serviço de divulgação em rádio	SG	638.400	159.600	R\$ 0,50	R\$ 79.800,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**, que será pago aos credenciados conforme serviços prestados, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 649.**

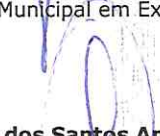
Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

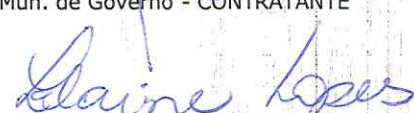
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais:

Mariana, 28 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo - CONTRATANTE


Rodrigo Barreto Esquarcio
Rádio MARIANA Ltda. - CONTRATADA

25.892.878/0001-007
RADIO MARIANA LTDA - ME

Rua Dom João V, nº 189
Bairro São José - CEP 35.420-000
MARIANA - MG

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 165/2020

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa
RÁDIO ACAIACA LTDA - EPP..**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa, **RADIO ACAIACA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 062.939.320.00-32 e Inscrição Estadual nº 062.939320.00-32, com endereço na Rua Itatiaia, nº 117, bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-170, neste ato representado pela sócia Ludmila Gauzzi Carneiro, portadora do CPF nº 915.161.106-68, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 - PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

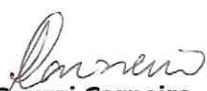
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE


Ludmila Gauzzi Carneiro
Radio ACAIACA Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 166/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RÁDIO LIBERDADE FM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa, **RÁDIO LIBERDADE FM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.730.278/0001-87 e Inscrição Estadual nº 461.466745.00-94, com endereço na Rua Antônio de Albuquerque, nº 142, bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representado pelos sócios Sra. Miriam Lúcia Palhares Silva, portador do CPF nº 828.961.606-63 e Sr. José Afonso Guerra, portador do CPF nº 327.033.176-20, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 166/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 025/2020 – PRC 075/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos de serviços do item 01, objeto do Contrato nº 166/2020, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	P. Unitário	P. Total
01	Serviço de divulgação em rádio	SG	638.400	159.600	R\$ 0,50	R\$ 79.800,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**, que será pago aos credenciados conforme serviços prestados, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 649.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

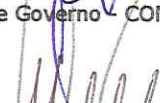
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Edvaldo dos Santos Andrade
Sec. Mun. de Governo - **CONTRATANTE**


José Afonso Guerra
Radio LIBERDADE FM Ltda. - **CONTRATADA**

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

06

CI - Comunicação Interna

Nº: 526/C

Data: 28/06/2022

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: **Aditivo**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a Aditivo de 25% dos contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação (publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal em rádios:

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal.

Empresa	Contrato
Rádio Acaiaca Ltda.	165/2020
Rádio Mariana Ltda.	164/2020
Rádio Liberdade FM Ltda.	166/2020

Dados: INEX: 25/2020 – PRC 75/2020

Ficha: 649.

Atenciosamente,



Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____